

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 14/2016/NQSP</b> <b>HFA</b>
---	--	--

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Coordenador do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de placa de acrílico

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01		UND	150	Placa acrílica, material acrílico cristal, cor incolor, acabamento superficial liso, transmitância transparente, medindo 30,8 cm de comprimento 21,6 cm de largura, 3 mm de espessura, aplicação identificação, com fita dupla face.	Material de consumo	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<i>Cap Sanderson Maltas de Souza</i> <b>Chefe da Seção de Finanças</b>	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em: 04/01/2017
<b>CT (Md) Leonardo Mendes Pinto</b> <b>Coordenador do NQSP</b>	<b>Telma Rejane dos Santos Façanha</b> <b>Enfermeira do NQSP</b>
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
<b>Contra-Almirante Luiz Claudio Barbedo Fróes</b> <b>Diretor Técnico de Saúde</b>	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
Cel .Marcelo José Vidal dos Santos Pinto <b>Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rejane dos Santos Facanha, Subcoordenador(a)**, em 04/01/2017, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 04/01/2017, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 04/01/2017, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 04/01/2017, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mendes Pinto, Chefe**, em 04/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 04/01/2017, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0385128** e o código CRC **04F28640**.